

Livro: 1986-N  
Fis.: 078/080  
Prot.: 191825  
Via: TRASLADO  
Cart.: 0031

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE, ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGANTE VENDEDOR, GUIDO DARQUES SILVA, COMO OUTORGADO COMPRADOR, na forma abaixo:**

Saibam quantos esta pública escritura de compra e venda virem, que aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (13/11/2015), na sede deste sétimo tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Sheila Gomes da Silva, Escrevente, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber, de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito, **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, médico, casado, portador da CI.RG nº 540.992-2ª Via/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.382.551-72, residente e domiciliado nesta Capital, assistido pela Procuradora Geral Adjunta do Município, nomeada pelo Decreto nº 2840, de 05/12/14, e poderes delegados por meio da Portaria nº 001/2015, Dra. **ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/GO sob nº 7.341, inscrita no CPF/MF sob o nº 170.071.781-20, residente e domiciliada nesta Capital; e, de outro, como **COMPRADOR: GUIDO DARQUES SILVA**, natural de Três Lagoas/MS, filho de JOÃO VICENTE DA SILVA e EUFRASIA DELMIRA DA SILVA, nascido em 13/12/1948, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01045915298/DETRAN/GO, onde consta a CI.RG nº 140.090/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.115.781-72, casado com a Sra. **JUDITH MARIA DARQUES**, natural de Correntina/BA, filha de DOMINGOS PEREIRA RAMOS e ROSALINA MARIA DE JESUS, nascida em 26/05/1946, portadora da CI.RG nº 171.588-2ª via/SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.769.611-49, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens Antes da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento lavrado no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta capital, Livro B-91, Folhas 121, Termo 17.873, em 13/12/1973, residentes e domiciliados na Rua R-44, quadra 43, lote 02, casa 01, Vila Itatiaia, nesta Capital; os presentes conhecidos entre si e reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente, em decorrência da apresentação dos documentos de identificação pessoal antes mencionados, do que dou fé, e cuja capacidade para o ato reconheço.

Página 1

Selo digital 02071503240749078800203 consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Continua na Página 2

[www.setimonotas.com.br](http://www.setimonotas.com.br)

Tel: 62 3233 8373 Fax: (62) 3293 3847 - Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia nº 187  
Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74.513-040 - CNPJ 20.832.915/0001-70

\* Documento emitido por processo eletrônico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerada.



**CARTÓRIO**  
**FERNANDO DIAS**

7º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Livro: 1986-N  
Fls.: 078/080  
Prot.: 191825  
Via: TRASLADO  
Cart.: 0031

42 2/5

E pelo outorgante vendedor através de seu representante legal me foi dito que é único e legítimo possuidor de **uma área anexa ao lote 02, quadra 43, Setor Itatiaia, com área de 369,625 metros quadrados, com os seguintes limites: "Frente: 10 metros pela Rua R-44; Fundo: 15 metros confrontando com área remanescente a ser anexada ao lote 1; Lado direito: 20,00 metros confrontando com a Av. Planície; Lado esquerdo: 25,00 metros confrontando com o lote 02; Chanfro: 7,854 metros na confluência da Rua R-44 e Avenida Planície"**. Havida em relação do Loteamento denominado Setor Itatiaia e aprovado pelo Decreto nº 308 de 03 de Junho de 1977; que a Lei Municipal nº 8.333, de 02 de Agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.693, de 05 de agosto de 2005; e ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar áreas inservíveis ao Município de Goiânia após parecer técnico da Secretaria Municipal de Planejamento desta capital, aos seus respectivos confrontantes, após providências legais e levantamentos necessários, em atendimento ao plano urbanístico da Capital; que a área descrita se encontra as que foram referidas na citada lei e consta do plano de vendas; que o terreno descrito desta está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e foi desafetado da inalienabilidade e contém **área de 369,625 metros quadrados, avaliada por R\$ 24.779,66 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, conforme recibos constantes no **processo nº 20116773**, de interesse do comprador, quantia esta já recolhida anexa, pelo que dá plena e geral quitação, para nada mais reclamar em tempo algum e lhe transmite desde já domínio, posse, direitos e ações que tinha sobre o dito terreno urbano, até o presente obrigando-se a fazer venda boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito na forma da Lei, pondo a adquirente a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras, pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente tal qual está redigida, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com Resultado Negativo para o CNPJ 01.612.092/0001-23, Código HASH: b2e1 b0e3 4433 e366 4bf7 d73d 5053 6798 4a92 84f4. ISTI devido em virtude da presente será recolhido inteiramente sob as expensas do adquirente, e o respectivo comprovante anexado ao traslado desta quando levado à registro. O outorgante comprador declara também, para todos os fins que a área que se pretende registrar e os imóveis lindeiros não se sobrepõem, conforme memorial descritivo e croquis constantes do processo administrativo supra. E, assim, por se se acharem justos e contratados, pediram-me que lavrasse a presente escritura de compra e venda em minhas notas, a qual lhes sendo lida assinam comigo, dispensando-se as

Página 2

Selo digital 02071503240749078800203 consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Continua na Página 3

[www.setimonotas.com.br](http://www.setimonotas.com.br)

Tel: 62 3233 8373 Fax: (62) 3293 3847 - Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia n° 187

Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74.513-040 - CNPJ 20.832.915/0001-70

\*Documento emitido por processo eletrônico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado sem efeito.



**CARTÓRIO**  
**FERNANDO DIAS**

7º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Livro: 1986-N  
 Fis.: 078/080  
 Prot.: 0191825  
 Via: TRASLADO  
 Cart.: 0031

(437/9)

testemunhas "ex vi legis". Eu, **Sheila Gomes da Silva, Escrevente**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$499,48, Taxa Judiciária: R\$31,86, ISS: R\$22,48. (aa.) **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, PAULO DE SIQUEIRA GARCIA, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES e GUIDO DARQUES SILVA.** Em testº se da verdade. Sheila Gomes da Silva, Escrevente. Nada mais.

*Paulo de Siqueira Garcia*

**MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**  
**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**

*Eliany Auxiliadora Coutinho Moraes*

**MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**  
**ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES**

*Guido Darques Silva*

**GUIDO DARQUES SILVA**

Em testº se da verdade.

*Sheila Gomes da Silva*  
**Sheila Gomes da Silva**  
**Escrevente**

